



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças (SUVCD)
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)
Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais (ATVZFA)

Nota Informativa SEVISA nº 14/2026

25 de maio de 2026

Assunto: Implantação de novo fluxo para envio de dados das ações de campo do Programa de Controle das Leishmanioses por meio de formulário eletrônico.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente Nota Informativa tem como objetivo instituir um novo fluxo padronizado para o envio de dados referentes às **ações de campo do Programa de Controle das Leishmanioses**, que abrangem as atividades de **pesquisa sorológica de cães, entomologia e borrifação**, realizadas pelos municípios do Estado de Alagoas, por meio de formulário eletrônico estruturado.

A medida visa à melhoria da qualidade e integridade das informações, à redução de atrasos no envio, à facilitação da consolidação e análise epidemiológica e ao fortalecimento da vigilância estadual, reconhecendo que a efetividade do Programa depende da coleta oportuna, padronizada e qualificada de dados provenientes dos municípios como condição essencial para a tomada de decisão em saúde pública.

2. NOVO FLUXO DE ENVIO DE DADOS

A partir da publicação desta nota, o envio das informações relativas às **ações de campo do Programa de Controle das Leishmanioses — pesquisa sorológica de cães, entomologia e borrifação** — deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SESAU, acessível pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ0i2cGwr3zqb5A-pUPQAFNMBMhWNjRDvolS1LB5s6nXnZQq/viewform?usp=sharing&oid=112758731959030739119>.

O envio das informações deverá ocorrer **impreterivelmente até o dia 10 de cada mês**, referente aos **dados do mês anterior**, não sendo permitido atraso.

3. DADOS A SEREM INFORMADOS

Os dados deverão ser informados **individualmente por localidade trabalhada**,



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças (SUVCD)
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)
Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais (ATVZFA)

garantindo o detalhamento necessário para a análise epidemiológica municipal e estadual. Para cada localidade, as informações a serem prestadas estão organizadas nas seguintes categorias:

a) Identificação do registro

- Mês e ano de referência;
- Confirmação de realização de atividades do Programa de Controle das Leishmanioses (PCL) no período;
- Nome e categoria da localidade.

b) Cobertura de imóveis

- Número de imóveis existentes na localidade;
- Número de imóveis trabalhados na localidade.

c) Inquérito canino

- Realização de inquérito canino no período;
- Datas de início e término do inquérito;
- Quantidade de testes rápidos aplicados reagentes, não reagentes e descartados;
- Número de amostras encaminhadas ao LACEN-AL;
- Realização de eutanásia no mês corrente e, em caso afirmativo, o número de animais submetidos ao procedimento.

d) Inquérito entomológico

- Realização de inquérito entomológico no período;
- Datas de início e término do inquérito;
- Realização de captura de flebotomíneos e, em caso afirmativo, confirmação de encaminhamento das amostras ao LACEN-AL.

e) Borrifação

- Realização de borrifação para o PCL no período;
- Datas de início e término da borrifação;



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças (SUVCD)
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)
Assessoria Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais (ATVZFA)

- Número de imóveis borrifados;
- Número de cargas aplicadas.

A padronização dessas informações por localidade visa permitir análise comparativa entre municípios, identificar lacunas operacionais e conferir maior robustez à vigilância epidemiológica estadual.

4. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO E RESPONSABILIDADES

O preenchimento do formulário deverá ser realizado de forma completa e fidedigna, com atenção a todos os campos obrigatórios, sendo a consistência e a confiabilidade das informações essenciais para a adequada análise epidemiológica e o planejamento das ações de controle. Compete aos municípios designar profissional responsável pelo envio das informações, garantir a regularidade e a qualidade dos dados informados e manter articulação contínua com a vigilância estadual. À SESAU, por sua vez, compete monitorar o envio das informações, realizar a consolidação e análise dos dados e fornecer devolutivas técnicas periódicas aos municípios.

5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento do envio será monitorado pela SESAU/AL, considerando a regularidade, a completude e a consistência das informações encaminhadas, podendo os municípios com pendências ser contatados para fins de regularização. A adesão ao novo fluxo é essencial para o fortalecimento da vigilância das leishmanioses no estado, permitindo maior precisão na análise epidemiológica e melhor direcionamento das ações de controle.

Para informações adicionais, favor contatar:

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)
E-mail: gvcdt.sesau.al@gmail.com

Assessoria Técnica em Vetores Zoonoses e Fatores Ambientais – (ATVZFA)
E-mail: atvzfa.al@saude.al.gov.br

Área Técnica de Vigilância e Controle das Zoonoses
E-mail: zoonosesalagoas@saude.al.gov.br

Área de Controle Vetorial:
E-mail: controlevetorialalagoas@saude.al.gov.br